



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/2000

Jorge Ferreira Pato, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, torna público que, na Câmara Municipal de Oliveira do Bairro decorre, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, um pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 6/2000, sito em Vale do Mouro, freguesia e concelho de Oliveira do Bairro, em que é requerente Bruno Miguel Tiago Bernardo, proprietário do lote n.º 10.

Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, a alteração do alvará de loteamento n.º 6/2000 não pode ser aprovada se ocorrer oposição escrita da maioria dos proprietários dos lotes constantes do referido alvará, devendo, para o efeito, proceder-se à sua notificação para pronúncia.

Assim, para os efeitos do preceito legal citado supra e nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 11.º do Regulamento de Urbanismo do Município de Oliveira do Bairro, faz-se saber que se encontra aberto um período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação deste edital, durante o qual os proprietários dos lotes constantes do citado alvará de loteamento e respetivos aditamentos, poderão consultar o processo de licenciamento da alteração ao loteamento atrás referido, e pronunciar-se por escrito sobre o mesmo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através de correio.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos no Balcão de Atendimento ao Público da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, sita na Praça do Município – 3770-851 Oliveira do Bairro.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município, 22 de julho de 2020

O Vice-Presidente

Jorge Ferreira Pato